



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Conselho Superior do IFMG**  
**Comissão Especial do Conselho Superior**

Comunicado Nº 10/2023/COMISSÃO ESPECIAL CONSUP/CONSUP/IFMG

Belo Horizonte, 26 de abril de 2023.

**A COMISSÃO ESPECIAL DO CONSELHO SUPERIOR** constituída pela Resolução nº 14 do Conselho Superior do Instituto Federal de Minas Gerais, de 06 de abril de 2023, com fundamento no Decreto nº 6.986/2009, apresenta **orientações gerais para os eleitores** do processo para escolha dos membros das comissões eleitorais dos *Campi* e da Reitoria, destinadas à gestão do processo para escolha de Reitor e Diretores-Gerais no IFMG:

***1) Troca de senha (apenas para servidores e alunos aptos a votar)***

O acesso ao sistema eletrônico de votação é feito por meio do link <https://eleicoes.ifmg.edu.br>, utilizando as mesmas credenciais - login e senha - para acesso aos sistemas institucionais (SEI, Meu IFMG).

Caso não se recorde de sua senha, veja abaixo como recuperá-la.

Docentes e alunos com acesso ao Meu IFMG devem fazer a troca pelo portal [meu.ifmg.edu.br](http://meu.ifmg.edu.br)

Servidores que trabalham presencialmente utilizando computadores das unidades do IFMG, pressionar as teclas (CTRL+ALT+DEL) e escolher a opção trocar senha

Os servidores também podem efetuar a troca de senha, sem necessidade de estarem computador da unidade, pelo endereço a seguir: <https://suporte.ifmg.edu.br/pwmod/>

Caso necessário, o servidor ou aluno pode também procurar a equipe de Tecnologia da Informação de sua unidade de ensino.

***2) Suporte e ajuda para votação***

Haverá, durante o período de votação, plantão de atendimento **até às 21 horas**.

Para entrar em contato com o suporte, envie e-mail para [comissao.especial@ifmg.edu.br](mailto:comissao.especial@ifmg.edu.br).

***3) Como votar utilizando o sistema eletrônico de votação***

O passo-a-passo sobre como votar está disponível em <https://eleicoes.ifmg.edu.br/ajuda/>. Para acessar essas orientações, acesse [eleicoes.ifmg.edu.br](https://eleicoes.ifmg.edu.br) e clique em “Ajuda”.

**Importante. Terminado o processo de votação, saia do sistema.** Isso é importante para evitar que outra pessoa que tenha acesso ao dispositivo que você utilizou possa acessar indevidamente o sistema e votar em seu nome.

***4) Comprovante de votação***

Após a votação, você receberá em seu e-mail de cadastro o comprovante de votação Para servidores, o comprovante será enviado para o e-mail institucional. Para estudantes, o comprovante será enviado para o e-mail cadastrado junto à Secretaria Acadêmica.

## **DÚVIDAS FREQUENTES:**

### **1) Ao tentar acessar o ambiente de votação, após digitar o login (usuário) e senha, a página retorna à tela inicial, solicitando novamente o login e senha. O que fazer?**

Verifique se o link acessado é referente à eleição de seu segmento (discente, docente ou TAE), de seu respectivo *Campus*. Você pode acessar novamente o link <https://eleicoes.ifmg.edu.br/auth/ldap/login>. Caso não tenha êxito, envie um e-mail para [comissao.especial@ifmg.edu.br](mailto:comissao.especial@ifmg.edu.br), **até às 21 horas**, informando o seu nome completo, segmento (discente, docente ou TAE) e *Campus*.

### **2) Ao tentar acessar o ambiente de votação, após digitar o login (usuário) e senha, aparece mensagem de usuário ou senha incorretos. O que fazer?**

- Servidores docentes e alunos com acesso ao Meu IFMG devem fazer a troca pelo portal [meu.ifmg.edu.br](http://meu.ifmg.edu.br) (Logar no sistema-> Ambiente -> Alterar Senha).

- Servidores docentes e TAEs que **NÃO** possuem acesso ao Meu IFMG podem utilizar o portal <https://suporte.ifmg.edu.br/pwmod/>

Atenção aos critérios de segurança para criar a sua nova senha: ela deve possuir, no mínimo, oito caracteres e deve ser composta por letras maiúsculas, minúsculas, números ou caracteres especiais.

Não tendo sucesso, procure a unidade de Tecnologia da Informação de seu *Campus*.



Documento assinado eletronicamente por **Erlon Diego Zimmermann dos Santos, Membro da Comissão**, em 26/04/2023, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nelis Aparecido da Silva, Membro da Comissão**, em 26/04/2023, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Milagres de Araujo, Presidente da Comissão**, em 26/04/2023, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel de Castro Faria, Usuário Externo**, em 26/04/2023, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1534205** e o código CRC **F444A73B**.